



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo



LIDO
10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Gabinete da
Presidência

Ofício nº 2879/2025

Serra Negra, 08 de dezembro de 2.025.

Ref.: Encaminha Moção de **Apelo**

Prezados Senhores Vereadores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, foi aprovada por unanimidade a Moção nº 12/2025, de autoria de Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apelo** a ser respeitosamente encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde (SES/SP), para que sejam adotadas, **em caráter de extrema urgência**, todas as medidas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à regularização imediata da distribuição dos medicamentos de Alto Custo destinados aos pacientes do Município de Serra Negra/SP e da região atendida pelo DRS7 – Campinas.

Atenciosamente,


VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAITUBA
Indaiatuba - SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA SP 03/04/2025 09:08:22/1457141571

MOÇÃO Nº 12/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE

08 DEZ. 2025

Propõe “**MOÇÃO DE APELO**”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde (SES/SP), para que sejam adotadas, **em caráter de extrema urgência**, todas as medidas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à regularização imediata da distribuição dos medicamentos de Alto Custo destinados aos pacientes do Município de Serra Negra/SP e da região atendida pelo DRS7 – Campinas.

Senhor Presidente,

PROPOMOS a presente “**MOÇÃO DE APELO**”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde (SES/SP), para que sejam adotadas, **em caráter de extrema urgência**, todas as medidas administrativas, operacionais e logísticas necessárias à regularização imediata da distribuição dos medicamentos de Alto Custo destinados aos pacientes do Município de Serra Negra/SP e da região atendida pelo DRS7 – Campinas.

JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos classificados como “Alto Custo” — ou medicamentos especializados — são essenciais para pacientes portadores de doenças crônicas, graves, progressivas, incapacitantes e, muitas vezes, irreversíveis.

Em centenas de casos, tais medicamentos representam a única forma de controle da doença, garantindo qualidade de vida, estabilidade clínica e, sobretudo, sobrevivência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP

A responsabilidade pela aquisição, fornecimento e distribuição desses medicamentos é do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e operacionalizada, na região, pelo Departamento Regional de Saúde 7 (DRS7) – Campinas, que abastece os municípios mensalmente.

Entretanto, há muito tempo vem sendo observada uma grave instabilidade na distribuição desses medicamentos, com recorrentes falhas, atrasos e desabastecimento total e parcial.

O problema, que já era preocupante, assumiu proporções extremamente graves no mês de dezembro de 2025, quando o número de medicamentos em falta atingiu nível alarmante.

Para ilustrar a gravidade da situação, somente no Município de Serra Negra/SP, a falta atinge mais de 69 (sessenta e nove) medicamentos diferentes, afetando diretamente a continuidade dos tratamentos de centenas de pacientes, muitos deles em situação de vulnerabilidade clínica e social.

Essa interrupção compromete inúmeros tratamentos essenciais, tais como: imunossupressores; medicamentos oncológicos de manutenção; terapias para doenças autoimunes; anticonvulsivantes de uso exclusivo; medicamentos para doenças raras; entre outros de alta complexidade.

A irregularidade na distribuição, relatada todos os meses pelos municípios, tem gerado insegurança generalizada entre os usuários, que estão parando seus tratamentos por falta dos medicamentos, causando risco de agravamento do quadro clínico, internações evitáveis e até risco de morte.

Apesar dos constantes contatos e notificações dos municípios — inclusive por meio do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde —, ainda não foi apresentada pelo DRS7 solução prática, efetiva, imediata ou definitiva para restabelecer o fornecimento regular.

Trata-se de um cenário alarmante, preocupante e inaceitável, que viola os princípios constitucionais da saúde como direito de todos (art. 196 da Constituição Federal), além de comprometer a integralidade e a continuidade do tratamento, diretrizes basilares do Sistema Único de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP

DIANTE DISSO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA APELA PARA QUE:

- O Governo do Estado e o Secretário de Estado da Saúde adotem imediatamente medidas emergenciais para normalizar o fornecimento dos medicamentos de Alto Custo aos municípios atendidos pelo DRS7 – Campinas.
- Seja implantado um plano de contingência urgente, com reposição imediata dos medicamentos faltantes.
- Seja restabelecida a regularidade no abastecimento mensal, eliminando falhas recorrentes.
- Seja ampliada a transparência na distribuição, com informações mensais sistematizadas e publicadas aos municípios.
- Seja revista a logística estadual de compra, armazenamento, distribuição e controle, a fim de evitar novas interrupções, garantindo o pleno direito à saúde dos usuários.

CONCLUSÃO:

O desabastecimento dos medicamentos de Alto Custo compromete tratamentos indispensáveis, gera apreensão e sofrimento às famílias e coloca em risco a saúde de centenas de cidadãos.

A urgência é absoluta. Os pacientes não podem esperar!

Por todo o exposto, os Vereadores desta Casa Legislativa solicitam aos nobres pares que aprovem a presente **MOÇÃO DE APELO**, encaminhando-se cópia ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Saúde, para que adotem providências imediatas conforme acima solicitado; encaminhando também cópia desta Moção de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA /SP

Apelo às demais autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para ciência e a adoção de eventuais procedimentos de cobrança, acompanhamento do caso e de fiscalização, vez tratar-se de interesse difuso e coletivo; e, para apoio às Câmaras Municipais e às Prefeituras Municipais da Região de Campinas/SP.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.


VER^a. ANA BÁRBARA REGIANI MAGALDI


VER^a. ANNA BEATRIZ VASCONCELLOS SCACHETTI


VER. CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI


VER. EDUARDO APARECIDO BARBOSA


VER. JOAO RICARDO GALLEGO


VER. LEONEL FRANCO ATANÁZIO


VER^a. LETÍCIA ESTEFFANY VIEIRA DA SILVA


VER. RENATO PINTO GIACHETTO


VER. RICARDO FAVERO FIORAVANTI


VER. ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA


VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO